



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **DOZE DE JULHO** DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS NOVE HORAS E VINTE E SEIS MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA SONIA LOPES VICTOR, E DOS CONSELHEIROS ADRIANO FORTES MAIA, ALEXANDRE CURTISS ALVARENGA, ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELLOS COSTA, ANDRÉ WILLIAN HOLLAIS, ANTÔNIO LUIZ ROSA, SANDRA MARA SANTANA ROCHA, FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO, JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO, JOSÉ LUIZ MARQUES ROCHA, LEONARDO DE RESENDE DUTRA, PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE, RAFAEL DE QUEIROZ FERREIRA, ROBSON COSTA DE SOUSA, ROSELY MARIA DA SILVA PIRES, VITOR ESTEVÃO SILVA SOUZA, VIVIAN CHAGAS DA SILVEIRA, KALLINE PEREIRA AROEIRA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PROFESSORA CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO), EDNILSON SILVA FELIPE, VALDEMAR LACERDA JUNIOR, MILTON RANGEL, LINN SADAT SILVA QUEMELLI, PEDRO EMANUEL SILVA PINTO, SALEM CONSTANTINE DE MENDONÇA OLIVEIRA SANTOS E JOÃO LUCAS NASCIMENTO MARIANO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS CONSELHEIROS AGNALDO SILVA MARTINS, GILEAD MARCHEZI TAVARES, MARSHAL COSTA LEME E THAIS LETÍCIA PINTO VIEIRA. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS MARIA APARECIDA DE CARVALHO, ILANE COUTINHO DUARTE LIMA ARIANY PALAURO E THOMPSON ALENCAR GRIFFO MENDENVAL. UMA REPRESENTAÇÃO DOCENTE PERMANECE VAGA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da 8ª Sessão Ordinária, de 14 de junho de 2024, e da 9ª Sessão Ordinária, de 17 de junho de 2024. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que deixaria as comunicações da Presidência para o final da sessão, durante a palavra Livre. A Conselheira Sandra Mara Santana Rocha, com a palavra, questionou quanto ao projeto de extensão voltado às alunas mães, dado que as férias se iniciam na próxima segunda-feira e elas perguntam sobre as inscrições para os filhos. A Conselheira Patricia Gomes Rufino Andrade, com a palavra, comentou a nomeação de uma comissão emergencial, da qual faz parte, para o trato da questão da parentalidade, tendo sido



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

feito por essa comissão um levantamento muito rápido, com tentativas de possibilidades de projetos, concluindo que é necessário levar o tema ao Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil, Professor Antonio Carlos Moraes, para que ele possa ampliar o auxílio-creche já proporcionado pela Propaes, tendo em vista as condições da Universidade de trabalhar somente com o ensino superior, não dispondo de espaços de acolhimento para essas crianças no momento atual. A conselheira solicitou que as mães interessadas a procurem para que seja providenciado o encaminhamento. O Senhor Presidente, com a palavra, comentou que essa política de atendimento às mães é iniciativa da atual gestão, que, por sinal, já promoveu uma sessão específica para o trato de assuntos relativos ao corpo discente. A Conselheira Rosely Maria da Silva Pires, com a palavra, explicou que inicialmente se trabalhará com dados sobre parentalidade, destacando a preocupação com as especificidades das crianças, como acidentes e tratamento indevido. A partir de janeiro já se poderá pensar em um projeto mais bem estruturado de modo a atender a essa demanda. A Conselheira Sonia Lopes Victor, com a palavra, ressaltou que a Universidade, por ter de lidar com a questão ao longo dos 15 dias de férias, não teve condições de elaborar um projeto voltado à vinda das crianças para a Ufes, mas assegurou que as políticas voltadas ao tema da parentalidade continuam sendo pensadas, tendo ela própria se debruçado sobre a questão, mas o grupo de trabalho foi surpreendido por uma situação de greve, tendo encontrado um caminho possível e mais seguro no momento. Ao todo foram 138 pessoas que preencheram o questionário da Universidade, declarando que necessitam desse auxílio e foi com esse universo que se contou. A Conselheira Sandra Mara Santana Rocha, com a palavra, destacou que serão atendidas mães em situação de vulnerabilidade, ou seja, mães solo sem condições de arcar com os custos do cuidado com suas crianças, não se podendo receber crianças de colo ou PCD, manifestando, apesar da iniciativa, a sua decepção com a tardia constatação de que tal medida não poderia ser executada em tão pouco tempo, sinal de ingenuidade, segundo a conselheira, que se disse entristecida pelo fato de algo tão sério ter sido tratado com uma ingenuidade tão grande, dado que no dia 4 de julho já se sabia da impossibilidade de resolução do problema, tendo a decisão caráter mais político, pois ela própria foi a única conselheira a manifestar a consciência de que tal projeto não poderia ser conduzido em tão pouco tempo, tendo sido politicamente massacrada neste Conselho. A conselheira explicou que tal comentário não constitui críticas à mesa ou a ninguém, mas reiterou que houve ingenuidade no trato da questão, pois desde 2010 ela tem projetos na Ufes com pessoas em situação de vulnerabilidade, conhecendo assim toda a burocracia que envolve um projeto de extensão, tendo, por isso, afirmado a impossibilidade de resolver o problema em tão curto período de tempo, e no entanto, não foi ouvida. A conselheira, por outro lado, mostrou-se feliz com a preocupação da atual gestão com o tema, acrescentando que também pais solo necessitam desse atendimento e que ela própria, na ausência de alguém com quem deixar os filhos, um casal de gêmeos de cinco anos, os traz para a Universidade, durante a sua atuação como chefe de departamento. A Conselheira Rosely Maria da Silva Pires, com a palavra, destacou que não houve ingenuidade, mas a compreensão da questão pela nova gestão, informando que ela própria poderia conduzir uma iniciativa de extensão nessa área, correndo alguns riscos, razão pela qual julga mais apropriado resolver a questão por meio de uma política pública do que como projeto de extensão. O Senhor Presidente, com a palavra, discordou da atribuição de ingenuidade a este Conselho, que toma decisões que são cumpridas pela gestão. O Conselheiro Valdemar Lacerda Junior, com a palavra,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

informou que se encerrou o período de inscrição para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Pibic, com 1.502 subprojetos inscritos; ou seja, com toda a adversidade do período, foi possível manter a média de projetos inscritos na iniciação científica nos últimos cinco anos. O Senhor Presidente, com a palavra, parabenizou o conselheiro pelo desempenho, bem como toda a sua equipe. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÕES:** O Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos: PROC. DIGITAL Nº [23068.013812/2022-50](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA – CCFA/CEUNES – Novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia, Ceunes, versão 2025; PROC. DIGITAL Nº [23068.053017/2022-02](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CCEPR/CEUNES – Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, Ceunes, versão 2021; e PROC. DIGITAL Nº [23068.078054/2022-15](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – CCCE/CCJE – Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, CCJE, versão 2023. Em discussão, em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. **EXCLUSÕES:** Não houve. **INVERSÕES DE PAUTA:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROC. DIGITAL Nº 23068.030140/2023-28 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS – CCAE** – Proposta de Criação da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, denominada Inova Alegre. O Conselheiro Antônio Luiz Rosa, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro **Agnaldo Silva Martins**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta. A Conselheira **Vivian Chagas da Silveira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da referida proposta. O Conselheiro Vitor Estevão Silva Souza, com a palavra, sugeriu que o Comitê Técnico de Avaliação seja regulamentado. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.02. DOC. AVULSO Nº 23068.067631/2023-24 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS** – Proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Gestão em Saúde”, na modalidade EAD com carga horária semipresencial. O relator, Conselheiro **Rafael de Queiroz Ferreira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.03. PROC. DIGITAL Nº 23068.006013/2024-99 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL – DER/CCA** – Proposta de Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Manejo de Recursos Hídricos na Agricultura”, na modalidade EAD com carga horária semipresencial. O relator, Conselheiro **Vitor Estevão Silva Souza**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da referida proposta, devendo ser atendidas as correções sugeridas pela Superintendência de Educação a Distância – Sead, quais sejam: 1) observação das orientações do manual de prestações de contas da Fapes, em que se aconselha que se detalhem as rubricas de material permanente, diárias e serviços de terceiros (pessoa física ou pessoa jurídica) que constam no termo de outorga – Fapes/Ufes; e 2) atendimento ao artigo 90 da Resolução nº 52/2023 do Cepe e ao artigo 1º da Resolução nº 80/2024 do Cepe, que especificam a necessidade de reserva de vagas também para cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.04. PROC. DIGITAL Nº 23068.009909/2022-68 –**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DEPARTAMENTO DE DESPORTOS – DD/CEFD – Alteração do projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Metodologia do Atletismo – Ensino e Treinamento”. O relator, Conselheiro **Milton Rangel**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da referida alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.05. PROC. DIGITAL Nº 23068.079275/2022-19 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD** – Alteração do projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Ensino da Dança”. O relator, Conselheiro **Rafael de Queiroz Ferreira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da referida alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.06 PROC. DIGITAL Nº 23068.009146/2024-17 – IAFET LEONARDI BRICALLI** – Reconhecimento do Título de Doutor. O Conselheiro Rafael de Queiroz Ferreira, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Gilead Marchezi Tavares**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.07. PROC. DIGITAL Nº 23068.024643/2024-45 – UIRA BRAGA ROCHA** – Reconhecimento do Título de Mestre. O relator, Conselheiro **Vitor Estevão Silva Souza**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.08. PROC. DIGITAL Nº 23068.028039/2024-98 – LESLAW RACHWAL** – Reconhecimento do Título de Doutor. O relator, Conselheiro **Adriano Fortes Maia**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.09. PROC. DIGITAL Nº 23068.027664/2024-12 – RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA LANDI** – Recurso/desligamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química. A relatora, Conselheira **Vivian Chagas da Silveira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, a Conselheira Rosely Maria da Silva Pires pediu vista do processo. **04.10. PROC. DIGITAL Nº [23068.013812/2022-50](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA – CCFA/CEUNES** – Novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Farmácia, Ceunes, versão 2025. O relator, Conselheiro **André Willian Hollais**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido projeto, devendo o projeto ser encaminhado ao CUn por haver alteração de Carga Horária do curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.11. PROC. DIGITAL Nº [23068.053017/2022-02](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CCEPR/CEUNES** – Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, Ceunes, versão 2025. A relatora, Conselheira **Fernanda Monteiro Barreto Camargo**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido projeto, devendo o projeto ser encaminhado ao CUn por haver alteração de Carga Horária do curso. Em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.12. PROC. DIGITAL Nº [23068.078054/2022-15](#)** – **COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – CCCE/CCJE** – Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, CCJE, versão 2025. A relatora, Conselheira **Fernanda Monteiro Barreto Camargo**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, relatou uma reunião na Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo -Fapes no dia anterior a esta sessão, quando foi informado o lançamento em breve de edital para LCTs. Participaram da reunião, além dele próprio, o Conselheiro Valdemar Lacerda Junior, um professor de Juiz de Fora e representantes do CNPq, a fim de explicarem o edital, para o qual a Fapes se dispõe a entrar como parceira das universidades. O Senhor Presidente destacou que é necessário estar atento não somente a esse edital, mas também a outros que estão por vir, capazes de fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão na Ufes. O Conselheiro José Luiz Marques Rocha, com a palavra, como membro de uma comissão da Universidade cujo trabalho culminou, no ano passado, no afastamento de um docente pelo período de 90 dias sem vencimento por conduta abusiva, fez a leitura de um relato referente ao processo administrativo pertinente, omitindo os nomes e demais dados passíveis de violação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e por fim agradeceu pela oportunidade de poder ler o relato da comissão. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu ao conselheiro por seu trabalho e da comissão, conhecida da gestão, que tem reforçado o combate a todo tipo de assédio de qualquer natureza e criou a Diretoria de Mediação de Conflitos e Correição, contando com a colaboração de vários colegas para essa tarefa. Informou, em seguida, que em setembro ou outubro deverá vir à Universidade, a pedido da Administração Central, o Corregedor-Geral da União, para uma palestra abrangendo o assédio moral e o sexual, para a qual serão convidados todos os gestores e gestoras federais, bem como do governo estadual e das prefeituras, tendo em vista que o primeiro trabalho a ser feito nesse sentido é o de educação, sendo o próximo a punição, em caso de infração. A Conselheira Rosely Maria da Silva Pires, com a palavra, parabenizou o conselheiro e destacou que essa foi a primeira vez que houve penalidade para tais casos, tendo sido ela própria procurada pelo Movimento de Mulheres para parabenizar a gestão pela iniciativa, bem como a comissão. A conselheira acrescentou que a Defensoria Pública entrou com um recurso porque a dosimetria da pena foi inadequada; ou seja, a posição da Defensoria Pública Federal é de que houve de fato assédio, e não tentativa de assédio, e a justiça continua investigando, sendo esta a instância capaz de definir o que é crime, não podendo a Universidade andar na contramão. Uma das quatro estudantes submetidas ao tratamento indevido desistiu do mestrado por não suportar a violência. A conselheira pediu que a gestão prossiga na sua luta e lembrou que o professor que tomou a frente do movimento para que a justiça fosse feita às mulheres agredidas sofreu, ele próprio, assédio e não quer denunciar porque está próxima a sua aposentadoria. A conselheira refletiu que a Universidade está inserida na sociedade de cultura patriarcal e destacou que a vítima não foi acolhida, tendo que fazer sua oitiva na frente do agressor, tanto assim que o Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – Nudem teve de entrar para evitar o constrangimento à vítima. O Conselheiro Alexandre Curtiss Alvarenga, com a palavra, parabenizou a comissão e trouxe a este Conselho a repercussão de uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

decisão referente à saída da greve, tendo sido os docentes questionados com relação à decisão de deixar em suspenso a consideração de faltas. No seu departamento houve discussões com colegas com falas inadequadas, tendo em vista que se as faltas fossem lançadas haveria reprovação de alunos por parte do sistema. O conselheiro argumentou na ocasião que, em caso de reprovação, o estudante entraria com recurso e ganharia a causa, pois a resolução pertinente ao tema lhe dá amparo. O conselheiro cogitou se seria possível fechar no sistema a parte de frequência, de modo a ignorar lançamento de faltas, dado que existe certa postura no âmbito do departamento de acusar o Cepe ou a Prograd por problemas dessa natureza. Também questionou a marcação de férias, diante do problema de algumas pessoas retornando de licença-capacitação programada num calendário até então considerado normal, havendo um hiato de dois meses sem remanejamento. A Conselheira Kalline Pereira Aroeira, com a palavra, informou que a Prograd, observando a decisão do Cepe, orientou os professores a atribuírem o valor zero no campo de faltas ou deixá-lo em branco, pois o sistema não oferece a possibilidade de não computar faltas. Caso o estudante tenha notas, elas devem ser lançadas, e caso não as tenha, provavelmente será reprovado por nota. A conselheira se pôs à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso necessário. O Conselheiro Valdemar Lacerda Junior, com a palavra, informou que a Finep, desde o ano passado, lançou uma série de editais estruturais, dos quais a Ufes participa, tendo saído o primeiro resultado, há duas semanas, do Finep Expansão, tendo a Universidade sido contemplada com 11 milhões de reais. Serão adquiridos dois equipamentos de última geração a fim de atender toda a Universidade, especialmente o Centro Tecnológico, os Centros de Ciências Exatas e da Saúde, além de outras áreas relacionadas. O Conselheiro Linn Sadat Silva Quemelli, com a palavra, em relação à fala do Conselheiro Alexandre Curtiss Alvarenga, comentou que tem havido alguns ruídos na comunicação em alguns departamentos, principalmente no que se refere ao estado pós-greve, num processo catártico que não pode ser violento. Há departamento em que os estudantes tiveram duas disciplinas, em outros a greve era de cem por cento dos docentes, enquanto outros se mantiveram totalmente ativos. O conselheiro justificou seu pedido de supressão do parágrafo quarto, pois não deseja ser algoz de ninguém, obrigando o professor a dar aula. Reatou que difamações e reprovações têm acontecido, assim como há professores que ameaçam acionar o Ministério Público contra a Universidade, alegando que esta fere a Lei das Diretrizes Básicas da Educação, o que não é verdade, e isso sem comunicação prévia com o departamento, o Cepe ou a Prograd. O conselheiro também se dirigiu à representante da Prograd e manifestou o interesse dos discentes em entender o processo de nota, dado que docentes que optaram por não aderir à greve e aplicaram atividades estão usando isso contra os alunos, sem reposição, o que tem sido violento para todos os estudantes. Disse tratar-se de uma questão de consciência, pois afinal esta é uma das maiores universidades deste País, com cerca de 25 mil alunos, e afirmou que inclusão sempre será uma pauta principal na sua atuação como representante. Outra questão levantada pelo conselheiro foi a referente à parentalidade, que não se resume ao auxílio, voltado à situação emergencial, tendo o conselheiro se reunido com o grupo pertinente e solicitado a formalização de um formulário apropriado ao entendimento e mapeamento dessas mães. O conselheiro ainda levantou a questão da necessidade de se envolverem os Departamentos de Educação Física, Pedagogias e Licenciaturas para que haja um processo extensivo ou com horas complementares, algo muito buscado pelos alunos da Universidade, desde que haja professores capacitados, dando suporte e orientação. Essa não é uma pauta provisória, mas necessária, frisou o conselheiro,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

refletindo sobre a diversidade de pessoas a quem deve ser voltada a inclusão, devendo este Conselho tomar decisões no sentido de apoiar as discentes mães no retorno às aulas, numa abordagem que não confunda parentalidade com assistencialismo, não cabendo à Ufes exercer um papel de voluntariado com o tema, devendo a Universidade atuar dando voz a essas mães e crianças. Por fim, o conselheiro chamou a atenção para as questões relacionadas à transição de administração do Restaurante Universitário, indagando como ficará a situação dos auxílios e a alimentação, tema muito discutido no Diretório Central dos Estudantes no sentido da logística e do impacto nos alunos que cursam disciplinas integrais e podem sofrer prejuízos, de tal modo que, na falta de providências a partir da próxima segunda-feira, as aulas talvez devam ser suspensas. O Senhor Presidente, com a palavra, ressaltou que as questões de parentalidade, inclusão e acessibilidade passam a ser política da atual gestão, não se limitando a ações individuais e paliativas, contando a Administração Central com a colaboração de toda a comunidade universitária. No que tange a questões que envolvem departamentos, a própria Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo – Adufes tratou da questão da razoabilidade, destacando o Senhor Presidente que a última greve foi atípica, exigindo, para a solução de problemas oriundos desse estado de greve, uma razoabilidade nem sempre encontrada entre os docentes, manifestando o desejo de que em dado momento todos se conscientizem da necessidade de se articularem para o benefício da própria Universidade, que tem sofrido ataques nos últimos oito anos e agora precisa reagir, embora haja no seu interior movimentos de descredibilização. No que tange ao RU, ressaltou que a Administração Central tem trabalhado incansavelmente numa programação em relação ao restaurante, mas a greve – certamente um direito constitucional indiscutível e sempre algo a ser defendido – chegou e foram suspensos os contratos, o que levou à adoção de um modo emergencial de prover a alimentação aos discentes com marmitas nos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, ao menos. Nos *campi* de São Mateus e Alegre verifica-se a pendência de encontrar fornecedores, mas o Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil e o Diretor de Gestão de Restaurantes estão reunidos com o Diretório Central dos Estudantes – DCE para um consenso em torno de uma decisão construída coletivamente, de forma a minimizar eventuais impactos, devendo ser seguidos alguns ritos para aquisição. A Conselheira Sonia Lopes Victor, com a palavra, quanto à questão da parentalidade, informou que foi recebido um documento da Secretaria de Educação Superior – Sesu com relação a esse encaminhamento, criando-se no momento um Grupo de Trabalho em nível nacional no Governo Federal, de modo que a Administração Central já está encaminhando o formulário para a efetivação do levantamento. A greve exigiu uma tomada de decisão mais rápida, mas a política concernente ao tema já havia sido planejada antes de mesmo da posse da nova gestão, que está atenta à questão. A Conselheira Sandra Mara Santana Rocha, com a palavra, lembrou que, juntamente com a Conselheira Patricia Gomes Rufino Andrade, desde o dia 5 de julho último, tem solicitado os dados sobre quem são as mulheres que precisam do auxílio-creche. Portanto, ponderou a conselheira, se a demanda não for atendida com a urgência necessária, não será por inatividade da comissão encarregada de cuidar do assunto. A conselheira também informou que o Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil, Professor Antonio Carlos Moraes, enviou uma mensagem, cuja leitura a conselheira fez na plenária, *in verbis*: “Bom dia. Já prorrogamos os auxílios das mães. Agora estou aguardando a lista de mães que necessitam. Tenho que fazer o pedido, a equipe avalia.” A conselheira reiterou que a comissão está fazendo o seu



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

trabalho e destacou que essa política pública, como tal não se configura como política de caridade, mas de acesso a direitos. O Conselheiro Linn Sadat Silva Quemelli, com a palavra, sugeriu que, para o preenchimento do formulário da parentalidade, a Prograd, no processo de matrícula, já obtenha essas informações e faça o levantamento de dados. No que se refere ao RU, o conselheiro afirmou que, segundo a Propaes, existe possibilidade de não haver fornecimento de marmitas nos *campi* de Alegre e São Mateus na segunda-feira e na terça-feira próximas, assim como o pagamento de auxílio. Diante desse cenário, o conselheiro indagou da possibilidade de cancelamento das aulas, recebendo do Senhor Presidente a informação de que até o fim da tarde deste dia a resposta a tal indagação será dada. Sem mais a tratar, O Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 12 horas e 36 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.